SENTENÇA

Processo n°: **0008196-85.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: **KEITY MARTINS**

Requerido: COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIA LTDA E TOTÓ PET SHOP

BANHO E TOSA LTDA ME

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 49: Diante da manifestação da autora.

Pelo exposto, JULGO EXTINTA esta ação, com

fundamento no Art. 794, I do C.P.C., e torno insubsistentes eventuais penhoras realizadas nos autos, independentemente da lavratura de qualquer termo.

Transitada esta em julgado, providencie-se a baixa definitiva e arquivem-se os autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 22 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA